



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA EM MINUTA N.º 12
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificada a falta da Senhora Vereadora **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, por esta se encontrar de férias. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara abriu o período para intervenção do público, tendo verificado que não se encontrava presente nenhum munícipe. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os documentos que se passam a transcrever: -----

1. Declaração – “CINQUENTENÁRIO DO 25 DE ABRIL DE 1974 -----

---- Neste ano tivemos a extraordinária oportunidade de comemorar o cinquentenário de tão especial acontecimento para Portugal, ato verdadeiramente histórico, que devolveu aos nossos cidadãos a liberdade e a democracia. -----

---- Assinalar estes cinquenta anos representa deixar um testemunho às novas gerações sobre as lutas e os atores que reivindicaram mudanças pelas ideias democráticas, derrubando um regime opressivo que se consubstanciava numa ditadura anacrónica e profundamente indesejada. -----

---- Foi este o mote que incentivou o Município de Ourém a desencadear um conjunto de iniciativas, programando atividades durante este ano, por forma a recordar momento tão importante na nossa história recente, envolvendo cidadãos, instituições e autarcas. Com atividades lúdicas ou culturais, no domínio do desporto, literatura, música ou teatro foram recordados e dedicados ao 25 de abril diversas histórias e personalidades que marcam fortemente a Revolução dos Cravos. -----

---- Nesse propósito foi também dedicado com especial enfoque um concerto com a Sociedade Filarmónica Ouriense e o grupo local “Gente Nossa” acompanhados de uma apresentação de vídeo mapping de modo a marcar com simbolismo o feito conseguido em 1974, tal como no decurso das cerimónias solenes com a participação e preleção do Dr. Henrique Neto ou o tributo com 50 cravos no jardim Le Plessis Trévisse decorado por autarcas eleitos e diversas instituições

---- Que os 50 anos do 25 de Abril e esta celebração do Dia da Liberdade nos inspire a trabalhar juntos, com respeito, solidariedade e fraternidade, rumo a um futuro mais justo e igualitário para todos nós. Que a força e a determinação dos que lutaram contra a Ditadura, nos guie no presente e molde o nosso futuro. -----

---- Viva a liberdade! Viva a democracia!”-----

2. Voto de Pesar – “Dr. Sérgio José Ferreira Ribeiro -----

---- Nascido a 21 de dezembro de 1935, o Ouriense Sérgio Ribeiro, natural do Zambujal na freguesia de Atouguia, licenciou-se em economia (1958) e rapidamente tornou-se um cidadão interveniente na sociedade contra o regime, designadamente através da sua participação no movimento do associativismo estudantil no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras de Lisboa. Avançou com a sua filiação ao Partido Comunista Português em 1959,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

tendo sido um preso político em duas ocasiões em virtude do seu combate ativo à ditadura, saindo da prisão de Caxias na madrugada de 27 de abril de 1974.-----

---- Após a revolução chefiou delegações às conferências da Organização Internacional de Trabalho em 1974 e 1975, foi diretor geral do emprego em 1975 e foi docente universitário em várias entidades. Entre 1977 e 1985 foi consultor chefe de missões na ONU/OIT em Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau e Moçambique, mas também com passagens em outros países africanos.-----

---- Foi um cidadão politicamente ativo tendo sido deputado à assembleia da república e ao parlamento europeu, 1986-1999 e 2004-2005, respetivamente, sendo eleito igualmente à assembleia municipal da Amadora no mandato de 1976 a 1979 e em Ourém em cinco distintos mandatos de quatro anos.-----

---- Igualmente ativo no domínio associativo em várias organizações, destacamos o seu percurso enquanto dirigente da Casa de Ourém em Lisboa em 1953, na Federação Portuguesa de Atletismo de 1961 a 1962, na Juventude Oureense de 2004 a 2015 ou na Universidade Sénior de Ourém.-----

---- No seu percurso também destacamos a sua paixão pelos livros, tendo sido editor e livreiro deixando uma marca relevante em diversas obras, havendo doado o seu espólio à Câmara Municipal de Ourém para a criação do Centro de Documentação Joaquim Ribeiro, na antiga escola primária em Zambujal. -----

---- Pelo seu percurso de vida e por se tratar de figura incontornável do nosso concelho de Ourém, foi merecedor da distinta e mais elevada distinção municipal, com a atribuição da medalha de ouro municipal, decorria o ano de 2018. -----

---- Neste momento de tristeza, o Município de Ourém apresenta o presente voto de pesar pelo falecimento do Dr. Sérgio Ribeiro, dirigindo à sua família e amigos a expressão das mais sentidas condolências. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à família enlutada.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR PROPOSTO.** -----

3. Voto de Reconhecimento – “C.C.D. Caxarias”-----

---- Ontem a equipa de footgolf do CCD Caxarias sagrou-se campeã nacional por equipas do circuito nacional PLAN4STARS 2024. -----

---- Já com todos os jogos realizados e à espera de jogos por disputar do segundo classificado, na etapa 8 resultou um empate entre a equipa de Santa Maria/Montebelo com a equipa Lisboa FG, entregando definitivamente o título à formação ouriense. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A federação Portuguesa de Footgolf parabenizou o CCD Caxarias pela conquista do seu primeiro circuito nacional por equipas o que é bem demonstrativo do enorme feito conseguido por atletas, técnicos e dirigentes da nossa associação desportiva.-----

---- Pelo excelente resultado alcançado, que valoriza uma modalidade recente mas em franco crescimento e que igualmente dinamiza a prática desportiva e a vida saudável, sempre aliada à componente da cultura desportiva do concelho, propõe-se a atribuição do presente voto de reconhecimento e caso seja aprovado o teor deste voto deve ser dado conhecimento ao “CCD Caxarias”.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, APROVAR, POR UNANIMIDADE, O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou a seguinte declaração: “FESTA DO LIVRO-----

---- Mais de 3000 pessoas marcaram presença na 7ª edição da Festa do Livro que decorreu de 13 a 23 de abril, com o objetivo de promover o gosto pela leitura e a arte da escrita. -----

----- O programa, concretizado em estreita colaboração da Biblioteca Municipal de Ourém com o Teatro Municipal de Ourém, os Agrupamentos de Escolas, Colégios, Centro Qualifica da Insignare, Associações Culturais do Concelho e a Livraria Arquivo, apostou forte na atração de vários públicos ao proporcionar o encontro com autores consagrados a nível nacional, autores ourenses, ateliers de mediação de leitura, teatro musicado infantil e teatro pelo Grupo de Teatro Juvenil do TMO, o Sarau de Poesia e Música com o tema “Viver a Liberdade nos 50 anos do 25 de Abril”.-----

---- A oferta enfatizou o envolvimento das escolas e famílias e contemplou a apresentação de livros, teatro, música, cinema, documentários, conferências e artes plásticas. -----

---- Ao longo de dez dias, a diversidade das iniciativas - algumas enquadradas nas comemorações dos 50 anos do 25 de abril -, tiveram a participação de bibliotecários, psicólogos, educadores sociais, enfermeiros, auxiliares de ação médica e cuidadores de estruturas de apoio a idosos. O encontro com autores ourenses foi outro dos momentos assinaláveis, a par da Caminhada Literária.-----

---- O Município agradece a todos os que assistiram e participaram, levando ao sucesso desta iniciativa, destacando os convidados: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- António Sala, Helena Caetano, Marta Presume, Coro de Câmara da Ourearte, Ana Cristina Silva, Nuno Alexandre Vieira, Vânia Calado, Marco Daniel Duarte, Preciosa Santos, Carlos André, Lúcia Dias Ribeiro, David Machado, Carmen Garcia, Afonso Cruz.-----

---- A Festa do Livro permitiu fortalecer hábitos de leitura, proporcionar oportunidades para toda a comunidade em prol do desenvolvimento criativo individual, estimular a imaginação, a curiosidade e a empatia, promovendo uma sociedade mais informada e participativa.-----

---- Um agradecimento a todos os elementos da equipa da Divisão de Ação Cultural (Biblioteca Municipal e Setor de Intervenção Cultural e Cidadania-TMO e do Gabinete de Imagem e Comunicação que tornaram possível a dimensão desta iniciativa, bem como à Comunicação local/nacional pelo destaque que deu à VII edição da Festa do Livro.-----

---- Nas palavras de Mário Quintana: “Livros não mudam o Mundo, quem muda o mundo são as pessoas. Os livros mudam as pessoas”-----

---- Voltaremos a encontrarmo-nos em 2025 na 8ª edição da Festa do Livro de Ourém.”-----

---- Seguidamente tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou os seguintes votos de reconhecimento:-----

1. “A.D.R.C. Vasco da Gama”-----

---- No passado dia 28 de abril, no escalão de juvenis, já depois de terem garantido uma subida inédita ao Campeonato Nacional da 2.ª Divisão da Federação Portuguesa de Futebol, os atletas nascidos no ano de 2007 e 2008 escreveram mais um capítulo dourado na história do desporto ourense, com a conquista do título de campeão da 1.ª divisão distrital da Associação de Futebol de Santarém.-----

---- Esta geração entra para a história do Clube, como a primeira equipa dos seus escalões de formação a aceder às provas nacionais, representando Ourém com mais uma equipa do Concelho no Campeonato da 2.ª Divisão Nacional da FPF-----

---- Desta feita, enaltece-se o grande resultado pela “A.D.R.C. Vasco da Gama” na valorização da cultura desportiva do concelho e no exemplar serviço de formação dos jovens ourenses, sendo devida igualmente uma palavra para os técnicos e demais dirigentes.-----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento ao “A.D.R.C. Vasco da Gama”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, APROVAR, POR UNANIMIDADE, O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. “Clube Atlético Ouriense”

---- No passado dia 1 de maio, no campo de jogos do bonito, na cidade do Entroncamento, realizou-se a final da taça do ribatejo da Associação de Futebol de Santarém, no escalão de juniores.

---- Nessa final esteve presente a equipa no escalão Sub-19 do Clube Atlético Ouriense que conquistou a referida taça depois de vencer por 4-0 a formação do Grupo Desportivo Benavente, entrando para a história do troféu distrital e para o desporto ourensense como a primeira a conseguir conquistar este troféu.

---- Com dois golos na 1.^a parte e outros tantos na 2.^a, o Atlético levou a melhor sobre o adversário, numa final protagonizada por duas equipas a competir no Campeonato Distrital da 2.^a Divisão.

---- Os atletas, técnicos e demais dirigentes do Atlético Ouriense receberam as medalhas e o troféu das mãos de Luís Miguel Albuquerque, presidente da Câmara Municipal de Ourém e do Vereador, Rui Vital, que tivemos presentes no Entroncamento para assistir ao jogo e consagrar os novos vencedores da Taça do Ribatejo. Para além deste feito já garantiram também a subida ao campeonato da 1.^a divisão distrital da Associação de Futebol de Santarém.

---- Pelo êxito conseguido na valorização da cultura desportiva do concelho e no exemplar serviço de formação dos jovens ourensenses, propõe-se a atribuição do presente voto de reconhecimento e caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento ao “Clube Atlético Ouriense”.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, APROVAR, POR UNANIMIDADE, O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.

---- De seguida a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração: “O DIA DA LIBERDADE E A HOMENAGEM A UM HOMEM QUE POR ELA LUTOU – SÉRGIO RIBEIRO

---- Comemorar os 50 anos do 25 de abril e o 1º de maio de 1974 trouxe à maioria dos portugueses um misto de nostalgia e de esperança. A nossa Democracia é adulta, comemorou meio centenário de vida, e, talvez por isso, porque está na meia idade, tem apresentado debilidades e fraquezas que preocupam a maior parte de nós.

---- As últimas eleições legislativas colocaram-nos a todos perante factos que não podemos mais ignorar ou achar que são apenas fruto da visibilidade que os meios de comunicação dão às más notícias. Uma assembleia legislativa composta por quase um terço de deputados que representa uma escalada sem precedentes da extrema direita em Portugal, um governo de direita fraco, sem representação significativa, com dificuldade em governar e de criar consensos,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

preocupado com a sobrevivência partidária, fazem-nos temer novas eleições, resultados eleitorais ainda mais extremados à direita e uma crescente ameaça a direitos fundamentais e ao aumento da pobreza. -----

---- Por isso, também em Ourém, celebramos abril de forma intensa, saímos à rua como não fazíamos à décadas, agitámos os cravos e todos, em unísono, cantámos a Grândola Vila Morena. -----

---- Celebrámos com a poesia, a música e a memória homens e mulheres de abril, deixámo-nos inspirar e, tal, como eles e elas, voltámos a sentir que tínhamos causas porque lutar: a Liberdade, a Democracia e a Justiça Social. -----

---- O Executivo e os ourenses estão de parabéns pelo modo como se empenharam na preparação e na celebração das comemorações do dia 25 de Abril. *Foi bonita a festa, pá!*, como disse Chico Buarque a propósito da nossa revolução dos cravos. -----

---- Mas nesta declaração sobre Abril e a Liberdade, o meu destaque, enquanto Vereadora do partido socialista, autarca e ourense vai para um Homem que lutou, pagou um preço para ter a Liberdade, e nunca, ao longo da sua longa vida, deixou de viver de acordo com os princípios e valores que publicamente defendeu. -----

---- Um Homem integro, simples, dedicado ao seu país e à sua terra, que viveu sempre para a causa pública dentro dos valores e dos princípios mais nobres da justiça social: igualdade e liberdade. -----

---- Um Homem que, enquanto autarca, comecei a conhecer a partir de 2009, que ouvi sempre atentamente, de quem por vezes discordei, mas que aprendi a respeitar e a admirar, como aliás, creio que todos aqueles que o ouviam, faziam. -----

---- Um Homem que era História viva... -----

---- história de luta, clandestinidade, perseguição e prisão... -----

---- história da construção de um Portugal Democrático e de uma Europa unida... -----

---- história de um concelho mais livre e progressista. -----

---- Um Homem que era cultura, conhecimento, rigor, exatidão, honra e simplicidade... -----

---- Um Homem a quem devemos o 25 de abril que acabámos de comemorar... -----

---- Um Homem a quem devemos a Liberdade, a Democracia e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. -----

---- Um Homem que nas próximas comemorações de abril evocaremos nas nossas memórias ao empunhar o cravo, ao cantar a Grândola e o Hino Nacional. -----

---- Até sempre Sérgio Ribeiro e obrigada pelo legado que nos deixa!" -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE ABRIL DE 2024

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 15 DE ABRIL DE 2024**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 26 DE ABRIL DE 2024

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 2024**, SEM A VOTAÇÃO DO **SENHOR VEREADOR RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.3. REGISTO N.º 36.875/2024 - PROPOSTA DE REVISÃO DO “REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO” - VERSÃO FINAL-----

---- Na reunião de 29 de janeiro de 2024, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicado em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 46, do **Diário da República**, no dia 05 de março de 2024, a referida proposta de regulamento esteve em discussão pública até ao dia 17 de abril findo. ----

---- O **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência** prestou a informação registada sob o n.º 36.875/2024, a anexar a versão final da proposta de regulamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE REVISÃO DO “REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO” E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

1.1.4. REGISTO N.º 38.812/2024 - UNIDADES DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS DE OURÉM E DE FÁTIMA - ASSUNÇÃO DA DESPESA COM LIMPEZA E VIGILÂNCIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 38.812/2024, da **Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.**, com sede na Rua das Olhalvas, na localidade de Pousos, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, a informar esta Câmara Municipal dos valores mensais referentes aos procedimentos de limpeza e vigilância das instalações acima referenciadas, que ascendem a 83.808,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante aos meses de janeiro a março transatos, a transferir para aquela Unidade Local de Saúde. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 de maio corrente, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação financeira a estabelecer dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO-----

1.2.1. REGISTO N.º 34.446/2024 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO) - ÁREA DA SAÚDE - CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO-----

---- Sobre o assunto em referência, a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão** prestou a informação registada sob o n.º 34.446/2024, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, é referido no art.º 10.º, a criação de uma comissão de acompanhamento e monitorização da implementação e desenvolvimento do quadro de competências a fim de acompanhar, numa lógica de proximidade, o desenvolvimento e a evolução das competências transferidas para o município, nos seguintes termos: -----

- A comissão de acompanhamento e monitorização prevista no normativo referido integra: ---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a) O presidente da câmara municipal, que preside;-----
- b) O representante da respetiva Unidade Local de Saúde.-----
- A comissão de acompanhamento e monitorização reúne, pelo menos, de forma trimestral. ---
 - A comissão de acompanhamento e monitorização efetua balanço anual do desenvolvimento e da evolução das competências transferidas ao abrigo do presente decreto-lei, através da publicação de um relatório. -----
 - A comissão de acompanhamento e monitorização aprova o respetivo regulamento interno. --
- Assim, propõe-se a constituição de uma Comissão de Acompanhamento ao processo de transferência de competências da Saúde, com os elementos indicados acima e outros que se entenda por conveniente. -----
- À consideração superior,”. -----
- Do processo faz também parte a proposta de Regulamento interno da Comissão de Acompanhamento e Monitorização da implementação e desenvolvimento do quadro de competências na área da saúde.-----
- (Aprovado em minuta)-----
- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: -----
- = PRESIDENTE DA CÂMARA, **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**; -----
- = PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE LEIRIA, **DOUTOR LICÍNIO OLIVEIRA DE CARVALHO**. --

1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

1.3.1. REGISTO N.º 30.814/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 30.814/2024, de **Lídia Maria Gonçalves Pereira**, instruída com uma informação, datada de 08 de abril findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 46,00€, considerando que a mesma reúne os respetivos requisitos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre ao assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 daquele mesmo mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€, A **LÍDIA MARIA GONÇALVES PEREIRA**.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 9746/2024 - PROPOSTA DE REVISÃO DO “REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM” - CONSULTA PÚBLICA-----

---- Na reunião de 19 de fevereiro último, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de revisão do regulamento designado em epígrafe, promovendo a devida publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo e estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração de proposta de revisão do referido regulamento.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 9746/2024, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, instruído com uma informação, datada de 30 de abril findo, do **Setor de Património**, a remeter, para consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, a proposta de revisão do regulamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DE REVISÃO DO “**REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**” A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----

2.0.2. REGISTO N.º 29.079/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 29.079/2024, de **Luís Miguel Faria da Silva**, a requerer, de conformidade com o n.º 7, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de março último, que se passa a transcrever: “No seguimento de deliberação por parte do Órgão Deliberativo de 15.12.2023 informa-se que se encontra prevista a redução de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

20% da taxa de IMI a aplicar a prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. Realça-se, contudo, que esta redução se encontra prevista apenas para os prédios arrendados após 01 de janeiro de 2024. -----

---- O requerente pensa ao requerimento os seguintes documentos:-----

- Caderneta Predial Urbana sob o artigo 3537 fração G de N.^a Sr.^a da Piedade em nome do Sr. Luís Miguel Faria da Silva, com o VPT de 43.848,45€ (Valor de IMI de 135,93€);-----
- Cópia do Contrato de Arrendamento para fins habitacionais celebrado a 01.02.2024 com prazo inicial de cinco anos, renovado automaticamente por iguais períodos, desde que as partes não se oponham à referida renovação; -----
- Cópia do último recibo de renda (referente a março) no valor de 375,00€; -----
- Cópia simples da CRP sob o n.º 634 de N.^a Sr.^a da Piedade em nome da Sr.^a Cláudia Cristina Verdasca da Silva Rosas Faria e Luís Miguel Faria da Silva (cópia emitida a 19.03.2024).-----

---- Nesse sentido, e após análise do presente pedido, propõe-se deferir o solicitado por parte do requerente, e conceder a redução de 20% da taxa de IMI nos termos da deliberação da AMO, efetuando a comunicação à AT no final do presente ano civil para redução da referida taxa. ---

---- À consideração superior.” -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 17 de abril findo, a dar conta de que sendo um ato já determinado pela Assembleia Municipal poderá ser autorizado pelo órgão executivo. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.3. REGISTO N.º 25.931/2024 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.931/2024, de **Simão Gibellino Coelho Achega**, a informar de que no dia 05 de março transato, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada do Vale Alto (sentido Fátima-Minde), da Freguesia de Fátima, deste Concelho, tendo danificado o pneu dianteiro esquerdo da viatura de matrícula 08-13-XJ, marca Lancia, modelo Y, devido ao mau estado da via e a solicitar o ressarcimento da importância de 91,61€, referente aos danos causados, conforme documento que anexa.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Auto de Notícia, datado de 14 também de março último, da **Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Alcanena**;-----
- Informação, datada de 27 de março transato, do **Setor de Património**, a colocar o pedido a decisão superior.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **SIMÃO GIBELLINO COELHO ACHEGA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

2.0.4. REGISTO N.º 28.646/2024 - NOS TECHNOLOGY - CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE REDES DE COMUNICAÇÕES, S.A. - DENÚNCIA DE CONTRATO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 28.646/2024, da firma **NOS Technology – Conceção, Construção e Gestão de Redes de Comunicações, S.A.**, com sede na Rua Henrique Pousão, n.º 432, em Senhora da Hora, da União das Freguesias de São Mamede de Infesta e *Senhora da Hora*, do Concelho e Matosinhos, a proceder à denúncia do contrato celebrado com esta Autarquia, em 27 de outubro de 1998, de acordo com o estabelecido no n.º 1, da sua Cláusula 5.ª, referente à cedência temporária de prédio sito na sede de Freguesia de Alburitel, deste Concelho, para instalação de um sistema de antena e cabine de rádio. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês findo, a dar conta de que, a renda encontra-se devidamente regularizada, devendo acompanhar-se o desmantelamento do equipamento, antes do término do prazo. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

2.0.5. REGISTO N.º 34.093/2024 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS DO IMOBILIZADO MUNICIPAL-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 34.093/2024, do **Setor de Património**, a propor o abate dos bens elencados na tabela constante daquela informação, por se encontrarem danificados ou obsoletos.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 do mês findo, a dar conta de que concorda com o proposto, uma vez que os referidos bens se encontram totalmente depreciados e conseqüentemente apresentam valor 0, face à antiguidade subjacente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABATE DOS BENS EM REFERÊNCIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 74.589/2023 - P048/2017 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE OURÉM - ZONA NORTE - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 74.589/2023, a firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, solicitou a libertação do remanescente da garantia bancária n.º 962300488022769, do Banco Santander Totta, S.A., que apresentou a favor da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 de abril findo, a referir que, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão, considerando que o Auto de Receção Definitiva, datado de 08 de setembro de 2023 (anexo ao processo), dá conta de que a empreitada não apresenta deficiências.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.2. REGISTO N.º 7144/2024 – “P035/2018 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CAMADA DE DESGASTE NA EM 525 (ESTRADA ENTRE FORMIGAIS E O AGROAL) - DO PK 3+900 AO PK 7+800” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 7144/2024, da firma **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada**, sedeada na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação da caução prestada no âmbito da empreitada mencionada em título, de que é adjudicatária.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 24 de abril findo, a dar conta de que não se vê inconveniente na libertação da referida caução, considerando que o auto de receção definitiva refere que a obra não apresenta deficiências.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.3. REGISTO N.º 33.958/2024 – “P012/2019 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 01/07/2019 A 30/06/2021 - LOTE 1 - SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 33.958/2024, a firma **MDS – Corretor de Seguros, S.A**, com sede na Praça Marquês de Pombal, n.º 3A, 4.º andar, em Lisboa, solicitou, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação da caução prestada no âmbito do Lote 1 da empreitada mencionada em título, de que é adjudicatária.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 18 do mês findo, a colocar à consideração superior a libertação da referida caução, face à inexistência de defeitos da prestação de serviços em causa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.4. REGISTO N.º 33.912/2024 – “P251/2023 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR E NÃO ALIMENTAR PARA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (112712/2023)” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 33.912/2024, da firma **Insigneplushotel, Unipessoal, Limitada**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 69, nesta Cidade, a solicitar a libertação da caução, prestada no âmbito do procedimento supramencionado, de que é adjudicatária.-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês findo, a dar conta de que estão reunidas as condições necessárias à libertação da referida caução, de conformidade com o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO EM APREÇO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, os **Senhores Presidente da Câmara e Vereador Gonçalo Santos Pires Bento** ausentaram-se da sala, por pertencerem à direção da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**.-----

2.1.5. REGISTO N.º 60.991-A/2023 - ADENDA AO PROTOCOLO COM A APDAF - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO APOIO À FAMÍLIA---

---- A 16 de junho de 2023, a Câmara celebrou protocolo com a **APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família**, com sede na Praça Dr. Francisco Vieira, n.ºs 120 e 122, nesta Cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 4.608,54€, os encargos decorrentes da aquisição de equipamento e mobiliário para as salas da Creche daquela associação.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao mencionado protocolo (registada sob o n.º 60.991-A/2023), que consiste na alteração da sua vigência – Cláusula 13.^a – iniciando-se a 01 de janeiro de 2022.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

2.1.6. REGISTO N.º 102.015-A/2023 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 102.015-A/2023, a celebrar com a **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, sedeadada na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, em Freixianda, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 6.006,26€, os encargos decorrentes da instalação de mosaico de parcela de gestão de combustíveis no Baldio de Vale dos Cadouços, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 05 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO CITADO PROTOCOLO.-- -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-

2.1.7. REGISTO N.º 262-A/2024 - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 262-A/2024, a celebrar com a **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 1.º andar, nesta Cidade, que consiste no reembolso do montante de 500,00€ anuais, da referida freguesia ao Município, das despesas com a atribuição de bolsas de estudos a estudantes universitários (até dois estudantes), para os anos de 2024 e 2025, válido até dezembro de 2025.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA A SUA CELEBRAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

2.1.8. REGISTO N.º 4670-A/2024 - FOR-MAR - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 4670-A/2024, a celebrar com o **FOR-MAR – Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar**, sedado na Avenida de Brasília, Edifício FOR-MAR, da Freguesia de Pedrouços, do Concelho de Lisboa, com vista à cedência gratuita de instalações deste Município (Piscinas Municipais de Ourém, salas de formação no Centro Municipal de Exposições e Auditório da Câmara Municipal), para a realização de Curso de Nadador Salvador, nos meses de junho e julho de 2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- -----

2.1.9. REGISTO N.º 21.264-A/2024 - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 977 OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 21.264-A/2024, a celebrar com o **Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 977 Ourém**, sediado na Rua Carvalho Araújo, n.º 23, nesta Cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 3.412,50€, os encargos decorrentes da deslocação de 13 elementos dos Agrupamentos 977 Ourém e 682 Fátima, no âmbito da participação no “Roverway 2024”, em Stavanger, na Noruega, entre os dias 22 de julho e 02 de agosto de 2024, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 05 de abril findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.** ---- -----

2.1.10. REGISTO N.º 27.646-A/2024 - CASA DO POVO DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 27.646-A/2024, a celebrar com a **Casa do Povo de Fátima**, com sede na Rua da Escola, n.º 9, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.640,00€, parte dos encargos decorrentes da aquisição de bilhetes de avião, para cerca de 24 elementos do Rancho Folclórico daquela associação, no âmbito sua deslocação a Altötting – Alemanha, entre os dias 17 e 20 de maio em curso, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 de abril findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

2.1.11. REGISTO N.º 31.462/2024 - P070/2024 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA COLOCAÇÃO DE LONAS PUBLICITÁRIAS NO PALCO DA FEIROURÉM 2024-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 31.462/2024, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, foram apresentados o anúncio de procedimento e o programa de concurso para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 11 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a aprovação dos referidos documentos e a nomeação de um júri, composto em número ímpar. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E A MINUTA DE ANÚNCIO APRESENTADOS;-----

SEGUNDO – NOMEAR, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, **CARLA MARIA CASTANHEIRA PEREIRA CARNEIRO NUNES** E O ASSISTENTE TÉCNICO **PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS MENDES** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E O ASSISTENTE TÉCNICO **JOÃO JOSÉ DE MELO GUIMARÃES DOS SANTOS**;-----

TERCEIRO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.12. REGISTO N.º 25.211/2024 – “P073/2024 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (EXCETO OS EDIFÍCIOS DESPORTIVOS) DURANTE 12 MESES - 25211/2024”-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 25.211/2024, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe e com uma informação, datada de 15 de abril findo, também daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 71.250,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consumos de anos anteriores e em estimativas futuras.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 15 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM CONSUMOS DE ANOS ANTERIORES E EM ESTIMATIVAS FUTURAS;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DOTAR OS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DE AQUECIMENTO;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** (SECRETÁRIO) E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA**;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.13. REGISTO N.º 40.623/2024 – “P082/2024 - ALUGUER DE ESTRUTURAS DE APOIO A RECINTO E LOGÍSTICA A CONCERTOS - FEIROURÉM 2024 (LOTE 1 - EQUIPAMENTO DE RECINTO/PRODUÇÃO E LOGÍSTICA DE PALCO 1 E 2; LOTE 2 - ÁREA DE RESTAURAÇÃO) - 40623/2024” -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 40.623/2024, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe e com uma informação, datada de 02 de maio em curso, também daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, por lotes, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base total de 155.000,00€ (Lote 1 – 130.333,00€ e Lote 2 – 24.667,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 14 dias, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza e nos valores praticados atualmente no mercado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 02 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR DA MESMA NATUREZA E NOS VALORES PRATICADOS ATUALMENTE NO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, COM O OBJETIVO DE DOTAR O RECINTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO EVENTO;

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDRÁ), A CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, **CARLA MARIA CASTANHEIRA PEREIRA CARNEIRO NUNES** (SECRETÁRIA) E O ASSISTENTE TÉCNICO **PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS MENDES** E COMO MEMBROS SUPLENTE A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA**;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.14. REGISTO N.º 102.820-A/2023 – “P232/2023 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT), DURANTE 12 MESES (102820/2023)” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 102.820-A/2023, do **Júri** designado para o efeito, a propor a adjudicação do procedimento indicado em título, pelo período de 12 meses, do seguinte modo: -----

- **Lote 1** – Baixa Tensão Normal (BTN-IP) – à firma ALFA ENERGIA, Limitada, pelo valor de 16.189,99€; -----
- **Lote 2** – Baixa Tensão Especial (BTE) – à firma ENDESA Energia, S.A. – Sucursal Portugal, pelo valor de 71.600,20€;-----
- **Lote 3** – Média Tensão (MT) – à firma ENDESA Energia, S.A. – Sucursal Portugal, pelo valor de 114.461,97€.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 23 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** a anexar, para aprovação, as respetivas minutas dos contratos a celebrar e a solicitar a designação do(s) gestor(es) dos contratos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI APRESENTADO;-----

SEGUNDO – ADJUDICAR O PROCEDIMENTO “**P232/2023 – ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE**”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT), DURANTE 12 MESES (102820/2023)”, PELO PRAZO DE FORNECIMENTO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SE PASSA A ESPECIFICAR:-----

- **LOTE 1** – BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN-IP), À FIRMA **ALFA ENERGIA, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DOS PINHEIRINHOS, N.º 104, RÉS DO CHÃO A, EM VALE DO GROU, DA FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA, DO CONCELHO DE ÁGUEDA, PELO VALOR DE 16.189,99€ (DEZASSEIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----
- **LOTE 2** – BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), À FIRMA **ENDESA ENERGIA, S.A. – SUCURSAL PORTUGAL**, COM SEDE NA QUINTA DA FONTE, EDIFÍCIO D. MANUEL I, PISO 3, EM PAÇO DE ARCOS, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS, DO CONCELHO DE OEIRAS, PELO VALOR DE 71.600,20€ (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS EUROS E VINTE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----
- **LOTE 3** – MÉDIA TENSÃO (MT), À FIRMA **ENDESA ENERGIA, S.A. – SUCURSAL PORTUGAL**, COM SEDE NA QUINTA DA FONTE, EDIFÍCIO D. MANUEL I, PISO 3, EM PAÇO DE ARCOS, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS, DO CONCELHO DE OEIRAS, PELO VALOR DE 114.461,97€ (CENTO E CATORZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS, O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA**;-----

QUARTO – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS.-----

2.1.15. REGISTO N.º 35.499/2024 – “P006/2024 - RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E ÁREAS FLORESTAIS DANIFICADAS DEVIDO AOS INCÊNDIOS DE 2022 (LOTE 1 - FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, SINALÉTICA E BIODIVERSIDADE; LOTE 2 - ENCOSTAS E LINHAS DE ÁGUA; LOTE 3 - REDE VIÁRIA) - 113349/2023” - ATA N.º 2/2024-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 35.499/2024, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PROCEDIMENTO MENCIONADO EM EPÍGRAFE, REFERENTE ÀS RESPOSTAS DADAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES INTERESSADAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.16. REGISTO N.º 40.756/2024 – “P007/2024 - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE FÁTIMA (2688/2024)” - ATA N.º 1/2024----

---- Relativamente ao procedimento indicado em título, foi apreciada a ata registada sob o n.º 40.756/2024, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e a aprovação da prorrogação do prazo por 16 (dezassexis) dias, para a apresentação de propostas.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO.-----

2.1.17. REGISTO N.º 38.391/2024 – “P065/2024 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE (104457/2023)” - ATA N.º 1/2024-----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apresentada a ata registada sob o n.º 38.391/2024, do **Júri** designado para o efeito, referente à resposta dada ao pedido de esclarecimento apresentado por entidade interessada.-----

---- O **Senhor Presidente da Câmara** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 23 de abril findo: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.18. REGISTO N.º 19.278-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P069/2023 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA TENENTE MOREIRA LOPES E TROÇO DA RUA TEÓFILO BRAGA (4412/2023)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 19.278-A/2024, a celebrar com a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, adjudicatária da empreitada em assunto, referente a trabalhos complementares, a preços contratuais, no valor de 6.471,56€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 de abril findo, a dar conta de que a despesa emergente dos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

trabalhos complementares em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE 6.471,56€ (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.19. REGISTO N.º 33.022/2024 – “P187/2023 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE CAXARIAS - RUA DO PORTINHO E RUA CASAL DAS FIGUEIRAS (17929/2023)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- Através da carta registada sob o n.º 33.022/2024, a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sediada na Estrada Nacional n.º 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, remeteu para aprovação os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em título, de que é adjudicatária.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 62/2024, datada de 10 de abril findo, a dar conta de que os documentos estão em condições de serem aprovados.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 16 também do mês findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.20. REGISTO N.º 13.276-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P068/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA PROCESSOS FUTUROS (13276/2024)”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 13.276-A/2024, a celebrar com a **Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados, R.L.**, com sede na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 30 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À **SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS, R.L.**, COM SEDE NA RUA NOVA DO ALMADA, N.º 95, 4.º C, EM LISBOA, O PROCEDIMENTO DE “**P068/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA PROCESSOS FUTUROS (13276/2024)**”, PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO ACIMA DEFINIDO; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **MIGUEL SILVA DOMINGOS**;

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 67.645/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Na reunião de 18 de setembro de 2023, a Câmara deliberou doar a **André Manuel Gomes Pinheiro**, o material então proposto e quantificado pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, para beneficiação do espaço existente entre a sua moradia e a via pública.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 67.645/2020 instruído com uma informação, datada de 09 de fevereiro transato, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que o munícipe adquiriu o material e executou os trabalhos, por conta própria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 E ARQUIVAR O PROCESSO. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.0.1. REGISTO N.º 5310/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 33/1986 - AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - REGATO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 5310/2024, de **Humberto Manuel Raimundo da Silva**, a requerer a junção de elementos ao processo de licenciamento de operação de loteamento, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, na localidade de Regato, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a que corresponde o alvará n.º 33/1986, instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 9193/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 24.450/2024, do **Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor, considerando que não foram executadas quaisquer construções previstas nos lotes definidos no loteamento, que os projetos previstos no loteamento não deram entrada na Câmara Municipal e que o alvará de loteamento não foi objeto de registo na Conservatória do Registo Predial de Ourém, a intenção de caducidade do alvará de loteamento n.º 33/1986, notificando-se os interessados a pronunciarem-se no prazo de 10 dias, ao abrigo do direito de audiência prévia; -----
- Registada sob o n.º 34.570/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o acima proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES DO LOTEAMENTO A QUE SE REFERE O ALVARÁ N.º 33/1986, DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO MESMO, CONFORME DISPÕE O N.º 1, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO DE DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAREM-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.0.2. REGISTO N.º 30.381/2024 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 30.381/2024, de **Diamantino Pereira Lopes**, a requerer, que do prédio sito na Rua dos Namorados, n.º 110, na localidade de Hortas, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2074 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 7509, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 938,20 m², ficando a confrontar a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

norte com serventia particular, a sul com Diamantino Pereira Lopes, a nascente com Rua dos Namorados e a poente com José António Flores e Isabel Mendes Flores. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 37.982/2024, a emitir parecer favorável, considerando que a pretensão está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 38.423/2024, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão da certidão de destaque, conforme acima referido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA REFERENCIADAS.

4.0.3. REGISTO N.º 13.611/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.611/2024, de **Carlos Alberto Neves Ferreira Dias**, a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por um ano, para solicitar a emissão da licença de construção de moradia bifamiliar e de muros de vedação/contenção, a que se refere o processo n.º 415/2020, de que é titular. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 37.972/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...)

Conclusão:-----

---- Considerando o acima mencionado, deixa-se à consideração superior remeter o processo a reunião de Câmara, para deliberação quanto ao seguinte:-----

- a) Aceitar o pedido de prorrogação de prazo por mais um ano para emissão da licença, porque o requerente poderia usufruir desse pedido ao abrigo da legislação em vigor aquando da submissão do pedido, e não declarar a caducidade do processo, considerando ainda que a aprovação do processo teve como base o antecedente o **PIP viável n.º 166/2019**. Mais se informa que a pretensão localiza-se no Plano Diretor Municipal em vigor, publicado pelo Aviso n.º 10844/2020, DR, 2ª Série, n.º 142 de 23/07/2020, em solo Rústico Espaços Florestais - Produção.-----
- b) Proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE e nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 12 (DOZE) MESES PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 415/2020.-----

4.0.4. REGISTO N.º 24.139/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 24.139/2024, de **Joel Ângelo Ferreira Lopes Catarino**, a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por 12 meses, para pedir a emissão da licença de construção de moradia unifamiliar e de muro de vedação, a que se refere o processo n.º 1117/2021, de que é titular.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 31.121/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 40.489/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão**:-----

---- Considerando o acima mencionado, propõe-se remeter o processo a reunião de Câmara, para deliberação quanto ao seguinte:-----

1. Aceitar o pedido de prorrogação de prazo por mais um ano para emissão da licença, e não declarar a caducidade do processo, considerando que o instrumento de planeamento em vigor aplicável permite obter deferimento em tudo igual à pretensão;-----
2. Proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE e nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NO PUNTO 1, DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.-----

4.0.5. REGISTO N.º 22.414/2024 - COMISSÃO FABRIQUEIRA DA CAPELA DE VILÕES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 22.414/2024, da **Comissão Fabriqueira da Capela de Vilões**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Vilões, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas correspondentes ao processo de obras n.º 118/2023 (requalificação de edifício anexo à capela), de que é titular.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 29.535/2024, a referir que as taxas a isentar perfazem o total de 639,62€, que inclui a verba de 530,14€, já paga.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 37.842/2024, a colocar o pedido à consideração superior, uma vez que o pedido não tem enquadramento na Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa, nem nas isenções previstas no artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **639,63 EUROS** À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO EM PROL DA COMUNIDADE JOVEM. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **COMISSÃO FABRIQUEIRA DA CAPELA DE VILÕES**, A IMPORTÂNCIA DE **530,14 EUROS**, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.-----

OOXXXOO

OOO

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO-----

4.1.1. REGISTO N.º 26.848/2024 - OURIPEÇAS - COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS AUTOMÓVEIS, LIMITADA - PEDIDO DE PARECER SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 26.848/2024, da firma **Ouripeças – Comercialização de Peças Automóveis, Limitada**, com sede no Lote 4, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar parecer sobre as medidas de autoproteção do seu estabelecimento com o alvará de utilização n.º 16/2009, sito na referida morada, cuja atividade consiste na gestão de resíduos e armazenamento de peças de veículos em fim de vida, no âmbito do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 32.131/2024, a referir que o estabelecimento, face à sua atividade, enquadra-se na 1.ª categoria de risco. Mais refere que a pretensão cumpre, na íntegra, a legislação de segurança contra incêndios, pelo que emite parecer favorável.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 35.826/2024, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a remeter o pedido à consideração superior, de acordo com o parecer acima referido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

4.1.2. REGISTO N.º 31.048/2024 - TECHNIVERRE - PRÉ-FABRICADOS EM BETÃO E VIDRO, LIMITADA - PEDIDO DE PARECER SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 31.048/2024, da firma **Techniverre – Pré-fabricados em betão e vidro, Limitada**, sedeada na Rua A, Lotes n.ºs 43 e 44, na Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, cuja atividade consiste na fabricação de painéis pré-fabricados em tijolo de vidro, a requerer a emissão de parecer às medidas de autoproteção – 1ª Categoria de risco, referente ao seu estabelecimento com alvará de utilização n.º 60/2015, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----
▪ Registada sob o n.º 38.893/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
▪ Registada sob o n.º 39.570/2024, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a propor a emissão de parecer favorável às medidas de autoproteção apresentadas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

4.1.3. REGISTO N.º 36.006/2024 - VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 36.006/2024, de **António de Oliveira Santos**, a requerer, ao abrigo do n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, a realização de vistoria para determinação do nível de conservação do prédio urbano, sito no gaveto da Avenida D. Nuno Álvares Pereira com a Rua da Olaria, nesta Cidade, para efeitos do previsto nos artigos 45.º e 71.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 37.383/2024, a colocar à consideração superior a realização de vistoria ao imóvel em questão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO PRÉDIO URBANO ACIMA IDENTIFICADO, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO-LEI N.º 266-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO, CONJUGADO COM OS ARTIGOS 89.º E 90.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

4.1.4. REGISTO N.º 20.572/2024 - LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 20.572/2024, de **Marco Aurélio de Sousa Abreu**, a solicitar a legalização das obras levadas a efeito em edifício destinado a habitação unifamiliar.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 37.160/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Datada de 19 de abril findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico** a propor, face à informação dos serviços, a realização de vistoria, de conformidade com o artigo 27.º, do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, com vista a apurar a inserção urbana e a validação dos elementos probatórios que acompanham o procedimento de legalização.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE UM ATO DA COMPETÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE.-----

4.1.5. REGISTO N.º 40.011/2024 - PROPOSTA DE REVISÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO” - CONSULTA PÚBLICA ---

---- Na reunião de 29 de janeiro último, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de revisão do regulamento designado em epígrafe, promovendo a devida publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo e estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração de proposta de revisão do referido regulamento.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 40.011/2024, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a remeter, para consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, a proposta de revisão do regulamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DE REVISÃO DO **REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DA EDIFICAÇÃO A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 11.962/2024 - ALL ABOUT, UNIPESSOAL, LIMITADA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Na reunião de 19 de fevereiro último, a Câmara deliberou autorizar a transferência da receita da bilheteira, resultante da realização do espetáculo do artista “xtinto”, para a firma **ALL ABOUT, Unipessoal, Limitada** (sedeada na Rua Fernanda Botelho, n.º 12, 3.º C, da Freguesia de São Domingos de Benfica, Concelho de Lisboa), salvaguardando-se a retenção das comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 11.962/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o relatório da bilheteira, acompanhado de uma informação, datada de 17 de abril findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da mesma foi de 5.535,00€, tendo o Município assumido a verba de 182,05€ de comissões.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **5.352,95€**, PARA A FIRMA **ALL ABOUT, UNIPESSOAL, LIMITADA**.-----

5.2. REGISTO N.º 35.120/2024 - CENOURÉM 2024 - XXIV FESTIVAL DE TEATRO AMADOR-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 35.120/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor, no âmbito da realização do **CENOURÉM 2024 – XXIV Festival de Teatro Amador**, que decorrerá entre 19 de maio e 15 de dezembro do corrente ano, no Teatro Municipal de Ourém, que as receitas da bilheteira revertam para as entidades promotoras dos espetáculos inseridos no referido evento, devendo deduzir-se as comissões aplicáveis, fixando-se o preço de cada bilhete em 4,00€, a saber:-----

- Grupo de Teatro do Clube de Cultura e Arte, da Escola Básica e Secundária de Ourém;
- Grupo de Teatro da ASPAS – Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima;-----
- Grupo de Teatro PÉPÉTOS, do Grupo Desportivo Sobralense;-----
- Grupo de Teatro ALCATEIA, da AMBO – Academia de Música Banda de Ourém;----
- Grupo de Teatro Meia Rota, do Grupo Desportivo e Cultural de Seiça;-----
- Grupo de Teatro APOLLO, do Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Grupo de Teatro da Associação Sénior de Ourém; -----
- Grupo de Teatro Movimento P'ró Palco, da Associação dos Andrés. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DAS RECEITAS DA BILHETEIRA PARA AS REFERIDAS ENTIDADES, DEVENDO SER SALVAGUARDADAS AS RETENÇÕES DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM.-----

5.3. REGISTO N.º 27.234/2024 - INDEMNIZAÇÃO POR DANOS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 27.234/2024, a **Divisão de Ação Cultural**, colocou à consideração superior o ressarcimento do montante de 195,00€ a **Isabel da Conceição Reis Sousa**, relativo aos danos causados na sua viatura aquando da participação a título gratuito, numa atividade desenvolvida no Museu Municipal de Ourém, no dia 15 de março transato, devido à base de um pilarete que se encontrava desprotegida. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 de abril findo, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação financeira a conceder dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **ISABEL DA CONCEIÇÃO REIS SOUSA** PELO MONTANTE DE **195,00 EUROS**.-----

5.4. REGISTO N.º 31.456/2024 - ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.456/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a atribuição de um abono para falhas à trabalhadora **Cláudia Veríssimo Luís**, afeta àquele serviço, face às funções que desempenha no Setor do Museu Municipal e Património (manuseamento dos montantes resultantes da venda de bilhetes para visitas guiadas ao Castelo, Teatro Municipal de Ourém e Casa do Administrador).-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a salientar, que a despesa de 776,61€, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O ABONO PARA FALHAS À TRABALHADORA **CLÁUDIA VERÍSSIMO LUÍS**.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 33.118/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 33.118/2024, do aluno **Rodrigo Carvalhana Vieira**, instruído com uma informação, datada de 11 de abril findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão B**, para o ano letivo 2023/2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

6.2. REGISTO N.º 39.824/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 39.824/2024, da aluna **Lara Macedo Marques**, instruído com uma informação, datada de 29 de abril findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2023/2024. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

6.3. REGISTO N.º 34.186/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025-----

---- No âmbito do assunto mencionado em título, foi apreciada a informação registada sob o n.º 34.186/2024, da **Divisão de Educação**, a propor a aprovação do procedimento inerente à apresentação de candidaturas para concessão de apoios económicos, para o ano letivo 2024/2025.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E APROVAR O PROCEDIMENTO INERENTE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AOS BENEFÍCIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR; -----

SEGUNDO – INSTITUIR O PERÍODO DE **13 DE MAIO A 19 DE JULHO DE 2024** PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS. -----

6.4. REGISTO N.º 34.244/2024 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ANO LETIVO 2023/2024-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.244/2024, da **Divisão de Educação**, a propor a atribuição de uma bolsa de estudo a **Jéssica Pereira Neves**, no valor de 348,50€. ----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 de abril findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR A **JÉSSICA PEREIRA NEVES**, UMA BOLSA DE ESTUDO NO VALOR DE **348,50€**. -----

6.5. REGISTO N.º 39.665/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024-----

---- Por deliberação de 15 de maio de 2023, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2023/2024, que decorreu de 15 de maio a 21 de julho de 2023. -----

---- Considerando que entre o período de 01 a 24 de abril findo, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 39.665/2024, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propomos: -----

- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo; -----
- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

7.1. REGISTO N.º 36.651/2024 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS CINCO ESTRELAS REGIÕES 2024 NO CONCELHO DE OURÉM - PRAIA FLUVIAL DO AGROAL E SANTUÁRIO DE FÁTIMA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.651/2024, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, que a seguir se transcreve: “No âmbito da 7.ª edição do Prémio Cinco Estrelas Regiões, referente a 2024, foram distinguidos 100 ícones regionais e 128 marcas locais de todo o país, num total de 1036 marcas avaliadas. -----

---- Este prémio visa reconhecer e premiar a excelência e o elevado nível de satisfação junto dos consumidores, contribuindo para a promoção das regiões onde estão inseridas. -----

---- No distrito de Santarém, dois recursos turísticos do concelho de Ourém foram incluídos entre os quatro locais recomendados a visitar: a Praia Fluvial do Agroal e o Santuário de Fátima. Esta distinção é motivo de orgulho para o concelho, que vê assim o seu património turístico ser reconhecido a nível nacional. -----

---- O “Prémio Cinco Estrelas Regiões” avalia as 5 principais variáveis que influenciam os consumidores nas suas decisões de compra: Satisfação pela experimentação, relação Preço-Qualidade, Intenção de compra ou de recomendação, Confiança na marca e Inovação. -----

---- O Cinco Estrelas Regiões aposta, na valorização de ícones regionais, como praias, monumentos, museus, aldeias e vilas ou cozinha tradicional, além de avaliar as marcas regionais e premiar as que se evidenciam pela sua excelência e elevado nível de satisfação global junto dos consumidores, contribuindo para a promoção das regiões onde estão inseridas. -----

---- O processo de atribuição destes prémios é concretizado através da realização de um inquérito nacional, com nomeações diretas pela população, onde são identificados os ícones nacionais mais relevantes para os portugueses, ao nível de elementos culturais, recursos naturais, monumentos e património, aldeias, vilas e cidades, gastronomia e produtos naturais e típicos do nosso país.-----

---- Em virtude da atribuição destes prémios, a empresa responsável informou o Município do seguinte:-----

- A possibilidade de utilizar gratuitamente o logo “Prémio Cinco Estrelas Regiões 2024” na sua comunicação institucional durante um ano, bastando para tal indicar a empresa dessa intenção.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- A necessidade de validação das fotos já disponibilizadas no site e que seja enviado um pequeno texto com informação resumida (até 300 caracteres) dos dois locais referenciados (Praia Fluvial do Agroal e Santuário de Fátima).-----

---- Atendendo às características destes prémios, sendo estes uma forma de distinguir os locais mais apreciados pelos visitantes anónimos que se deslocam ao nosso concelho, conferindo-lhes notoriedade e destaque mediático, propõe-se:-----

---- 1. A divulgação dos prémios atribuídos nas redes sociais do Município, dando visibilidade a estes locais de excelência.-----

---- 2. Informar a empresa do interesse na utilização do logo oficial que poderá ser utilizado em futuras brochuras sobre a Praia Fluvial do Agroal bem como no site do município, incentivando a sua visita por parte dos turistas nacionais e internacionais. -----

---- 3. A DET, ficará responsável pela elaboração e envio de texto com a informação turística solicitada. Este texto deverá referenciar a Praia Fluvial do Agroal e o Santuário de Fátima como locais a visitar e revisitado, conforme proposta em anexo.-----

---- À consideração superior.”. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

7.2. REGISTO N.º 40.459/2024 - PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO DO CONCELHO DE OURÉM - 2024/2030-----

---- No âmbito do assunto acima designado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.459/2024, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo** a apresentar as seguintes conclusões: “(...) **IV. Conclusões** -----

---- Em resumo, o Plano apresenta as seguintes conclusões:-----

---- Conclui que aumentar o número de visitantes, a sua estadia média e gasto e dar a conhecer os restantes recursos do concelho, enriquecendo a experiência e aumentando o seu grau de satisfação somente se consegue com a disponibilização de produtos diferenciadores e complementares (os eixos estratégicos e recursos qualificadores). -----

---- Quantas mais experiências e atividades forem proporcionadas, maior é a probabilidade das pessoas, mesmo já possuindo um principal motivo de visita, pretenderem conhecer mais cultura, mais património, mais gastronomia. É nesse sentido que o planeamento, a promoção e a execução devem estar devidamente delineadas, num processo de implementação e de concretização concertada. -----

---- Refere ainda a necessidade de serem alocados os recursos financeiros e humanos que possibilitem a concretização de medidas e iniciativas qualificadoras para os turistas.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesse sentido, sugere que as iniciativas e ações sejam devidamente analisadas e avaliadas, permitindo os devidos ajustes e atualizações gerais no Plano Estratégico, tornando-o um instrumento de gestão contínua, atualizada sempre que necessário ou assim entendido. -----

---- A aprovação deste Plano permite-nos avançar para uma definição interna de prioridades e consequente definição dos caminhos a seguir, dos quais podem ser considerados alguns exemplos: -----

- Reestruturação orgânica se se considerar necessário criar uma estrutura coordenadora da criação, implementação/concretização e comunicação das propostas turísticas nas diferentes temáticas apresentadas nos eixos e ativos estratégicos, bem como com funções de ponto focal de interlocução com entidades públicas e privadas locais, regionais e nacionais, operadores e agentes turísticos, etc;-----
- Priorização do desenvolvimento de projetos estruturais e iniciativas conjunturais (como os eventos) de acordo com os objetivos e dentro dos meios disponíveis;-----
- Atualização permanente em consonância com as circunstâncias;-----
- Estabelecimento uma estratégia de comunicação adequada, com maior alcance e assente em canais de comunicação nacionais e internacionais;-----
- Elaboração anual de Planos de Atividades consubstanciados por planos de mais curto prazo.-----

---- Consideramos que é de grande vantagem para o Concelho de Ourém ter o seu próprio Plano Estratégico de Turismo e a partir dele serem implementadas ações de dinamização da atividade turística e de promoção do nosso Território. Por esse motivo é nosso entendimento que o mesmo possa ser disseminado internamente para discussão, priorização e calendarização e dessa forma dar início á sua implementação (...).”-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo** exarou no processo uma informação, datada de 01 do corrente mês, a propor a aprovação do plano apresentado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO ESTRATÉGICO DE TURISMO, CONFORME PROPOSTO. -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -

8.1. SECÇÃO DE ATENDIMENTO -----

8.1.1. REGISTO N.º 29.808/2024 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 29.808/2024, da firma **Sem Bitola – Arquitetura e Engenharia, Limitada**, sediada na Rua dos Álamos, n.º 8, nesta Cidade, a solicitar a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

devolução da quantia paga em excesso, aquando da liquidação da taxa de apreciação do processo de obras n.º 715/2024, de que é titular **Filipe das Neves Oliveira**. -----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 33.772/2024, da **Secção de Atendimento**, a dar conta de que foi cobrado e pago em excesso o valor de 48,64€, devendo o mesmo ser devolvido ao titular.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **48,64 EUROS**, A **FILIFE DAS NEVES OLIVEIRA**.-----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

9.1. REGISTO N.º 27.584/2024 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR À DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 27.584/2024, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção (CEI), para integração de um beneficiário naquele serviço, pelo período de 12 meses e pelo valor de 3.550,67€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 de abril findo, a salientar que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA ACIMA MENCIONADA.-----

9.2. REGISTO N.º 27.635-A/2023 – “CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIÇOS DE CAFETARIA/BAR, SITO EM AGROAL” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 27.635-A/2023, do **Júri** designado para apreciação das propostas apresentadas ao procedimento acima designado, a propor a exclusão do concorrente Dário Emanuel Freitas Mendes, por incumprimento com o estabelecido nas alíneas b), c) e d), do artigo 11.º, do Programa de concurso e adjudicar a cessão de exploração do edifício acima referenciado à firma **Intrépidos Aventureiros, Organização**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de Eventos, Unipessoal, Limitada, sediada na Rua de São Pedro, n.º 15, em Bairrada, da Freguesia de São Pedro de Tomar, do Concelho de Tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O RELATÓRIO FINAL APRESENTADO E ADJUDICAR A *CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A SERVIÇOS DE CAFETARIA/BAR, SITO EM AGROAL*, À FIRMA **INTRÉPIDOS AVENTUREIROS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, UNIPESSOAL, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DE SÃO PEDRO, N.º 15, EM BAIRRADA, DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR, DO CONCELHO DE TOMAR, PELO VALOR DE 465,00€ MENSAIS E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º, DO PROGRAMA DE CONCURSO. -----

9.3. REGISTO N.º 37.778/2023 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 37.778/2023, da firma **Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A.** sediada na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 108, 3.º andar, em Lisboa, a solicitar o reembolso da verba de 58,50€, referente ao pagamento da renovação da licença de exploração do posto de abastecimento de combustíveis, sito na Avenida D. José Alves Correia da Silva, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 23 de abril findo, do **Setor de Contabilidade**, a confirmar a receção de um pagamento com um diferencial de 58,50€, propondo a sua restituição;-----
- Datada de 30 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a concordar com o acima proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **58,50€**, À FIRMA **CEPSA PORTUGUESA PETRÓLEOS, S.A.**. -----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

10.1. REGISTO N.º 35.514/2024 - DEPOSIÇÃO DE TERRAS EM TERRENO SITO EM VALE DE CAVALEIROS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS – OURÉM -----

---- No seguimento da carta, datada de 11 de outubro de 2022, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, a solicitar autorização para depositar, em terreno, sua propriedade, sito em Vale de Cavaleiros, junto à Estrada do Vale de Cavaleiros, em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Freixianda, daquela união de freguesias, deste Concelho, as terras provenientes da construção de Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda, por despacho, datado de 23 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, foi informada a união de freguesias de que se autorizava a pretensão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo para apreciação, instruído com a informação registada sob o n.º 35.514/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, na sequência de visita ao local da Guarda Nacional Republicana – Núcleo de Proteção Ambiental de Tomar, por se tratar de matéria da competência deste órgão executivo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA REFERIDO. -----

OOXXXXOO

OOO

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

11.1. REGISTO N.º 30.209/2024 - FEIROURÉM 2024-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 30.209/2024, de **Elsa Santos Vieira**, a solicitar, pelos motivos que especifica, que lhe seja concedida uma redução no valor referente à sua inscrição num dos stands da Feirourém 2024. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 02 de abril findo, a deixar o pedido à consideração superior. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AOS ARGUMENTOS APRESENTADOS, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR **ELSA SANTOS VIEIRA** DO PAGAMENTO REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE UM STAND 3X3, NA FEIROURÉM 2024.-----

11.2. REGISTO N.º 36.496/2024 - FEIROURÉM 2024 - PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - RESTAURAÇÃO/BARES-----

---- No âmbito da realização da Feirourém, nos dias 19 a 23 de junho próximo, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, através da informação registada sob o n.º 36.496/2024, colocou à consideração superior, para aprovação, proposta de normas de participação no referido evento, no que respeita à instalação de restaurantes e bares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS
NORMAS APRESENTADAS E OS VALORES DELAS CONSTANTES. -----

OOXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

**12.1. REGISTO N.º 37.387/2024 - PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PARA CESSÃO
DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM-----**

---- Através da informação registada sob o n.º 37.387/2024, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** colocou à consideração superior a abertura de procedimento para efeitos do designado em epígrafe. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA A CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM, PELO PERÍODO DE DOIS MESES E QUINZE DIAS, COM INÍCIO A 01 DE JULHO E TÉRMINO A 15 DE SETEMBRO DE 2024, FIXANDO-SE O PREÇO BASE DE LICITAÇÃO EM 500,00 EUROS/MÊS (JULHO E AGOSTO) E 250,00€ (DE 01 A 15 DE SETEMBRO), MEDIANTE PROPOSTAS A APRESENTAR EM CARTA FECHADA, ATÉ ÀS 16 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL. A ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ EFETUADA A PARTIR DAS 14 HORAS E 30 MINUTOS, DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO PRAZO LIMITE PARA A ENTREGA DAS MESMAS, NO EDIFÍCIO SEDE DESTE MUNICÍPIO; -----

SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO APRESENTADO;-----

TERCEIRO – NOMEAR COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **NUNO MIGUEL GONÇALVES BRIGAS DOS SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE AS TÉCNICAS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **VÂNIA RITA FREIRE DE OLIVEIRA** E AINDA DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: -----

- ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES;-----
- ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

13.1. REGISTO N.º 26.835/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA – RECLAMAÇÃO-----

---- Foi apresentada a exposição registada sob o n.º 26.835/2024, de **Ana Cristina Bastos Abreu**, a solicitar a reapreciação do processo relativo ao apoio à natalidade e à infância, de que é titular, no âmbito da penalização da verba a atribuir, por entender que os fundamentos apresentados não são aceitáveis. -----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido sobre o assunto, prestou a sua informação registada sob o n.º 29.032/2024, a deixar à consideração superior a aplicação da penalização do apoio em referência, em conformidade com o deliberado na reunião de 16 de outubro de 2023.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

13.2. REGISTO N.º 28.996/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA – RECLAMAÇÃO-----

---- Foi apreciada a exposição registada sob o n.º 28.996/2024, de **Mónica Freitas Teixeira**, a solicitar a reapreciação do processo relativo ao apoio à natalidade e à infância, de que é titular, no âmbito da penalização da verba a atribuir, por entender que os fundamentos apresentados não são plausíveis.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a sua informação registada sob o n.º 29.011/2024, a deixar à consideração superior a aplicação da penalização do apoio em referência, em conformidade com o deliberado na reunião de 16 de outubro de 2023.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

13.3. REGISTO N.º 29.603/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA – RECLAMAÇÃO-----

---- Foi apresentada a exposição registada sob o n.º 29.603/2024, de **Sérgio Manuel Ferreira da Silva**, a solicitar, pelos motivos que especifica, a reapreciação do processo relativo ao apoio à natalidade e à infância, de que é titular. -----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido sobre o assunto, prestou a sua informação registada sob o n.º 29.639/2024, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

----- MAIS DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, NA PARTE EM QUE APLICA UMA PENALIZAÇÃO DE 20% AOS BENEFICIÁRIOS QUE NÃO PROCEDERAM À ENTREGA ATEMPADA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, DADO QUE A MESMA NÃO TEM ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR.-----

13.4. REGISTO N.º 32.958/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.958/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Mariana Gomes Rosa Frazão**, com a atribuição do valor de 690,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 de abril findo, a salientar que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. --

13.5. REGISTO N.º 33.620/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 33.620/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que especifica, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 550,00€, a **Sana Ferchichi Ep Ajili**.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 18 de abril findo, a salientar que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.6. REGISTO N.º 33.623/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Através da informação registada sob o n.º 33.623/2024, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Jorge Manuel Lopes da Costa**, com a atribuição no valor de 500,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 de abril findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -------

13.7. REGISTO N.º 35.070/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Através da informação registada sob o n.º 35.070/2024, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs, pelos motivos que especifica, o deferimento do pedido de atribuição de apoio financeiro, de **Sónia Sofia da Silva Pereira**, no valor de 400,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de abril findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----

13.8. REGISTO N.º 33.945/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 33.945/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário e calçado, efetuado por **Giselle Pereira Côrrea**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.9. REGISTO N.º 34.226/2024 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - MARÇO DE 2024 -----

---- Através da informação registada sob o n.º 34.226/2024, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquele serviço, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasta a quantia de 57,32€, no mês de março transato.

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO NO MÊS DE MARÇO DE 2024, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA. -----

13.10. REGISTO N.º 40.091/2024 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - ABRIL DE 2024-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 40.091/2024, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquele serviço, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasta a quantia de 18,00€, no mês de abril findo. --

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO NO MÊS DE ABRIL DE 2024, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO MENCIONADO. -----

13.11. REGISTO N.º 39.388/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 39.388/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **João da Conceição Marques**, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.12. REGISTO N.º 40.170/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria do Rosário Melo Ferreira**, foi apresentada a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

informação registada sob o n.º 40.170/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude da munícipe reunir os respetivos critérios.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.13. REGISTO N.º 39.231/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Nuno Miguel dos Reis Prazeres**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 39.231/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar não reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **NUNO MIGUEL DOS REIS PRAZERES** DE QUE TENCIONA REVOGAR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

13.14. REGISTO N.º 39.971/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Mariia Shyichuk**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 39.971/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, dado que a munícipe não apresentou a documentação necessária para o efeito. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARIIA SHYICHUK** DE QUE TENCIONA REVOGAR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.15. REGISTO N.º 40.030/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **José Diogo de Faria Santos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.030/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, dado que o munícipe não apresentou a documentação necessária para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **JOSÉ DIOGO DE FARIA SANTOS** DE QUE TENCIONA REVOGAR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

13.16. REGISTO N.º 40.417/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Tomé Marco Vieira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.417/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

13.17. REGISTO N.º 15.187/2024 - PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - REFORÇO DE VERBA -----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 15.187/2024, propôs o reforço da verba de 7.500,00€, a transferir para a Associação Dignidade, no âmbito do programa acima designado, conforme prevê o ponto 1, da cláusula 13.ª, do protocolo celebrado em 2019 e bem assim a renovação do mesmo.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 do mês findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RENOVAR O PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE E ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA-----

13.18. REGISTO N.º 387/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - ANO 2024

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 387/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, desde a entrada em vigor do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, até 30 de novembro de 2023, foram apresentadas 1322 candidaturas, das quais apenas 5 foram indeferidas. Termina a sugerir que, para o ano de 2024, seja autorizado um apoio total de 40.000,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 de abril findo, a dar conta de que a despesa emergente dos apoios a conceder dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM APREÇO.-----

OOXXXOO

OOO

14. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

14.1. REGISTO N.º 31.676/2024 - PUBLICIDADE - PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS EM PRESTAÇÕES-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 31.676/2024, da firma **Produtiva – Agência de Publicidade, Unipessoal, Limitada**, sediada na Travessa do Cláudio, n.º 5-A, nesta Cidade, a solicitar, pelos motivos que especifica, autorização para proceder ao pagamento da importância de 8.027,76€, relativa às estruturas publicitárias instaladas no Concelho, em seis prestações. --

---- O **Setor de Mercados e Licenciamentos não Urbanísticos**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 de abril findo, a dar conta de que o pedido tem enquadramento no artigo 14.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém e de que cada prestação terá o valor de 1.337,96€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE 8.027,76€, EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS, NO VALOR DE 1.337,96€ CADA, COM INÍCIO A 01 DE JUNHO DE 2024. ---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.2. REGISTO N.º 37.198/2024 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 37.198/2024, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias**, sedeada na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 5, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à realização do Cortejo de Oferendas 2024, no dia 02 de junho próximo, com início marcado para as 14h30m, de acordo com o itinerário que anexa.-----

---- Em virtude de se tratar de um evento cuja finalidade é a angariação de fundos para aquisição de uma nova viatura de combate a incêndios florestais, termina a solicitar a isenção do pagamento da taxa correspondente.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 24 de abril findo, do **Setor de Mercados e Licenciamentos não Urbanísticos**, a dar conta de que, face ao itinerário apresentado, o montante a isentar é de 154,14€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO CORTEJO DE OFERENDAS EM ASSUNTO E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **154,14 EUROS** À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 06 de maio de 2024.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 06/05/2024

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 15 de abril de 2024

1.1.2. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 26 de abril de 2024

1.1.3. Registo n.º 36.875/2024 – Proposta de revisão do “Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário” – Versão Final

1.1.4. Registo n.º 38.812/2024 – Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados de Ourém e de Fátima – Assunção da despesa com limpeza e vigilância

1.2. GABINETE DE APOIO À VEEAÇÃO

1.2.1. Registo n.º 34.446/2024 – Descentralização Administrativa (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro) – Área da saúde – Constituição de uma Comissão de Acompanhamento e Monitorização

1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.3.1. Registo n.º 30.814/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 9746/2024 – Proposta de revisão do “Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém” – Consulta pública

2.0.2. Registo n.º 29.079/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.3. Registo n.º 25.931/2024 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.4. Registo n.º 28.646/2024 – NOS Technology – Conceção, Construção e Gestão de Redes de Comunicações, S.A. – Denúncia de contrato

2.0.5. Registo n.º 34.093/2024 – Proposta de abate de bens do immobilizado municipal



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 74.589/2023 – P048/2017 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho de Ourém – Zona Norte – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.2. Registo n.º 7144/2024 – “P035/2018 – Fornecimento e aplicação de camada de desgaste na EM 525 (Estrada entre Formigais e o Agroal) – do PK 3+900 ao PK 7+800” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.3. Registo n.º 33.958/2024 – “P012/2019 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 01/07/2019 a 30/06/2021 – Lote 1 – Seguros de acidentes de trabalho” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.4. Registo n.º 33.912/2024 – “P251/2023 – Fornecimento de matéria prima alimentar e não alimentar para confeção de refeições escolares (112712/2023)” – Pedido de libertação de caução

2.1.5. Registo n.º 60.991-A/2023 – Adenda ao protocolo com a APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família

2.1.6. Registo n.º 102.015-A/2023 – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Proposta de protocolo

2.1.7. Registo n.º 262-A/2024 – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Proposta de protocolo

2.1.8. Registo n.º 4670-A/2024 – FOR-MAR – Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar – Proposta de protocolo

2.1.9. Registo n.º 21.264-A/2024 – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 977 Ourém – Proposta de protocolo

2.1.10. Registo n.º 27.646-A/2024 – Casa do Povo de Fátima – Proposta de protocolo

2.1.11. Registo n.º 31.462/2024 – P070/2024 – Procedimento concursal para colocação de lonas publicitárias no palco da Feirourém 2024

2.1.12. Registo n.º 25.211/2024 – “P073/2024 – Fornecimento de Gás Natural a Instalações Municipais (exceto os edifícios desportivos) durante 12 meses – 25211/2024”

2.1.13. Registo n.º 40.623/2024 – “P082/2024 – Aluguer de estruturas de apoio a recinto e logística a concertos – Feirourém 2024 (Lote 1 – Equipamentos de Recinto/Produção e Logística de Palco 1 e 2; Lote 2 – Área de Restauração) – 40623/2024”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.14. Registo n.º 102.820-A/2023 – “P232/2023 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP/BTE/MT), durante 12 meses (102820/2023)” – Relatório final

2.1.15. Registo n.º 35.499/2024 – “P006/2024 – Recuperação e tratamento de infraestruturas e áreas florestais danificadas devido aos incêndios de 2022 (Lote 1 – Faixas de gestão de combustível, sinalética e biodiversidade; Lote 2 – Encostas e linhas de água; Lote 3 – Rede viária) – 113349/2023” – Ata n.º 2/2024

2.1.16. Registo n.º 40.756/2024 – “P007/2024 – Requalificação e Ampliação da Unidade de Saúde Familiar de Fátima (2688/2024)” – Ata n.º 1/2024

2.1.17. Registo n.º 38.391/2024 – “P065/2024 – Serviços de Vigilância para as Unidades de Saúde (104457/2023)” – Ata n.º 1/2024

2.1.18. Registo n.º 19.278-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P069/2023 – Requalificação urbana da Rua Tenente Moreira Lopes e troço da Rua Teófilo Braga (4412/2023)” – Trabalhos complementares

2.1.19. Registo n.º 33.022/2024 – “P187/2023 – Beneficiação da Rede Viária na Freguesia de Caxarias – Rua do Portinho e Rua Casal das Figueiras (17929/2022)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

2.1.20. Registo n.º 13.276-A/2024 – Minuta do contrato de “P068/2024 – Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica pelo período de 12 meses, para processos futuros (13276/2024)”

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 67.645/2020 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 5310/2024 – Licenciamento de operação de loteamento – Alvará de loteamento n.º 33/1986 – Avenida dos Bombeiros Voluntários – Regato – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

4.0.2. Registo n.º 30.381/2024 – Pedido de destaque

4.0.3. Registo n.º 13.611/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.4. Registo n.º 24.139/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.5. Registo n.º 22.414/2024 – Comissão Fabriqueira da Capela de Vilões – Pedido de isenção de taxas



4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

- 4.1.1. Registo n.º 26.848/2024 – Ouripeças – Comercialização de Peças Automóveis, Limitada – Pedido de parecer sobre medidas de autoproteção
- 4.1.2. Registo n.º 31.048/2024 – Techniverre – Pré-fabricados em betão e vidro, Limitada – Pedido de parecer sobre medidas de autoproteção
- 4.1.3. Registo n.º 36.006/2024 – Verificação do estado de conservação de imóvel
- 4.1.4. Registo n.º 20.572/2024 – Legalização de operação urbanística
- 4.1.5. Registo n.º 40.011/2024 – Proposta de revisão do “Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação” – Consulta pública

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

- 5.1. Registo n.º 11.962/2024 – ALL ABOUT, Unipessoal, Limitada – Transferência de verba
- 5.2. Registo n.º 35.120/2024 – CENOURÉM 2024 – XXIV Festival de Teatro Amador
- 5.3. Registo n.º 27.234/2024 – Indemnização por danos
- 5.4. Registo n.º 31.456/2024 – Atribuição de abono para falhas

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 6.1. Registo n.º 33.118/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024 – Comparticipação no custo de refeições
- 6.2. Registo n.º 39.824/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024 – Comparticipação no custo de refeições
- 6.3. Registo n.º 34.186/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025
- 6.4. Registo n.º 34.244/2024 – Atribuição de bolsas de estudo a estudantes universitários – Ano letivo 2023/2024
- 6.5. Registo n.º 39.665/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024



7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

7.1. Registo n.º 36.651/2024 – Atribuição de Prémios Cinco Estrelas Regiões 2024 no Concelho de Ourém – Praia Fluvial do Agroal e Santuário de Fátima

7.2. Registo n.º 40.459/2024 – Plano Estratégico de Turismo do Concelho de Ourém – 2024/2030

8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

8.1. SECÇÃO DE ATENDIMENTO

8.1.1. Registo n.º 29.808/2024 – Pedido de devolução de verba

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

9.1. Registo n.º 27.584/2024 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

9.2. Registo n.º 27.635-A/2023 – “Cessão de exploração de edifício destinado a serviços de cafetaria/bar, sito em Agroal” – Relatório final

9.3. Registo n.º 37.778/2023 – Pedido de devolução de verba

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

10.1. Registo n.º 35.514/2024 – Deposição de terras em terreno sito em Vale de Cavaleiros – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Ourém

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

11.1. Registo n.º 30.209/2024 – Feirourém 2024

11.2. Registo n.º 36.496/2024 – Feirourém 2024 – Proposta de normas de participação – Restauração/bares

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

12.1. Registo n.º 37.387/2024 – Proposta de procedimento para cessão da exploração do Bar das Piscinas Municipais de Ourém



13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 13.1. Registo n.º 26.835/2024 – Apoio à natalidade e à infância – Reclamação
- 13.2. Registo n.º 28.996/2024 – Apoio à natalidade e à infância – Reclamação
- 13.3. Registo n.º 29.603/2024 – Apoio à natalidade e à infância – Reclamação
- 13.4. Registo n.º 32.958/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.5. Registo n.º 33.620/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.6. Registo n.º 33.623/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.7. Registo n.º 35.070/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.8. Registo n.º 33.945/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 13.9. Registo n.º 34.226/2024 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Março de 2024
- 13.10. Registo n.º 40.091/2024 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Abril de 2024
- 13.11. Registo n.º 39.388/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 13.12. Registo n.º 40.170/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.13. Registo n.º 39.231/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.14. Registo n.º 39.971/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.15. Registo n.º 40.030/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.16. Registo n.º 40.417/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.17. Registo n.º 15.187/2024 – Programa *ABEM*: Rede Solidária do Medicamento – Reforço de verba
- 13.18. Registo n.º 387/2024 – Apoio à natalidade e à infância – Ano 2024

14. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

- 14.1. Registo n.º 31.676/2024 – Publicidade – Pedido de pagamento de taxas em prestações
- 14.2. Registo n.º 37.198/2024 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias – Pedido de isenção de taxas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.58
06/05/2024
Anexo I

Câmara Municipal de Ourém, 02 de maio de 2024

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque